

CONDENADOS À ESCRITA: ESPECIFICIDADES DE RESENHAS CRÍTICAS PRODUZIDAS POR UM GRUPO DE RECUPERANDOS DA APAC-JANUÁRIA/MG*

Pedro Borges Pimenta Júnior (IFNMG)

Resumo: o presente trabalho pretende analisar a apropriação do gênero textual resenha crítica por 16 recuperandos da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - APAC de Januária / MG, que participaram, voluntariamente, de um projeto de extensão realizado pelo IFNMG – *Campus* Januária, entre maio e dezembro de 2019. Elaborado na esteira da Recomendação CNJ nº 44/2013, o projeto buscou incentivar e colaborar na leitura de obras literárias e, especialmente, na produção de resenhas críticas, gênero discursivo exigido pelo sistema prisional mineiro para que se obtenha a redução da pena. Encerradas as oficinas, os textos produzidos foram analisados à luz dos estudos de Barros (2011), Assis (2016) e Ribeiro e Rocha (2019), entre outros. Assim, nas produções escritas foram observadas algumas especificidades que destoam das características estipuladas como “típicas” para o modelo de resenha estabelecido pelas normativas legais, como o emprego da 1ª pessoa do singular, uso de marcadores argumentativos que reforçam a identidade dos autores e a subversão da estrutura textual, fenômenos que, embora distanciem tais produções do padrão esperado, demonstram como os recuperandos se apropriaram da resenha para registrar não apenas a avaliação crítica de uma obra, mas também expressar sua mundividência, contextualizando a obra lida com a condição de prisioneiro, realizando o exercício catártico que a leitura e a escrita proporcionam.

Palavras-chave: gênero discursivo; apropriação; remição pela leitura; resenha crítica, sistema prisional.

1 Introdução

O duplo sentido gerado pelo título deste artigo é proposital. Certamente, chamou a atenção por sugerir a ideia de pessoas condenadas a escrever, espécie de punição prevista em algum dispositivo legal. Remete, ainda, a certas práticas tradicionais de escolarização que vislumbravam punições disciplinares na produção de redações ou na cópia exaustiva de sentenças morais, como lembram Ertzogue (1999) e Marcuschi (2007).

Entretanto, a crase foi aí usada a exemplo da expressão “homens à luta” e visa destacar o esforço dos internos da Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – APAC Januária / MG em produzir resenhas críticas que lhes facultariam, depois de aprovadas por uma banca avaliadora, a diminuição de pena.

O jogo de palavras pode, para alguns, parecer confuso ou gratuito. Mas, ajuda a evidenciar a incoerência relativa à comprovação das atividades de leitura (objetivando a concessão do benefício penal) realizadas dentro das unidades penais do país a partir da escrita de uma resenha crítica. Tal gênero, bastante comum nos contextos jornalístico e acadêmico, foi adotado como padrão de resposta à leitura exigido da população carcerária brasileira, formada por indivíduos que, na sua maioria, não possuem o ensino fundamental completo (DEPEN, 2019).

*XV Congresso Internacional de Linguagem e Tecnologia Online



Uma das formas de remição permitida pelos atuais regramentos ocorre como pagamento pela leitura, cuja proficiência é avaliada por meio da produção de resenhas críticas. É na perspectiva de incentivar esses homens a lerem e escreverem que foi pensado o projeto de extensão “Remição pela leitura: ampliando horizontes e aplainando caminhos pela leitura e escrita”, realizado a partir da compreensão de que o domínio da palavra escrita pode ajudar a resgatar nos recuperandos¹ o sentimento de pertença e integração. Ao menos é esse o princípio que norteou o Conselho Nacional de Justiça ao editar a Recomendação CNJ nº 44/2013², responsável por orientar os sistemas prisionais a implementarem atividades de leitura e escrita como ferramentas para a remição de pena. Entre outras providências, a Recomendação instituiu a resenha como gênero textual a ser produzido para que se obtenha a diminuição da pena de reclusão³.

Assim, o presente artigo é fruto de pesquisa-ação desenvolvida junto a 16 recuperandos da APAC de Januária / MG, que participaram, voluntariamente, de um projeto de extensão executado por professores e alunas do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura brasileira, ofertado pelo IFNMG – *Campus* Januária, entre maio e dezembro de 2019. Durante esse período, foram realizadas oficinas que pretenderam desenvolver habilidades de leitura e, especificamente, de escrita de resenhas. Nesse intuito, as atividades privilegiaram a compreensão da estrutura textual, argumentativa e linguística próprias do gênero. Ao final do projeto, as resenhas produzidas foram analisadas à luz dos estudos de Barros (2011), Assis (2016) e Ribeiro e Rocha (2019), entre outros. Assim, o presente trabalho pretende lançar luz sobre o processo de apropriação do gênero empreendido pelos recuperandos, que passaram a utilizar a resenha não apenas para analisar criticamente uma obra literária, mas para expressar, também, sua visão de mundo. Desse modo, intenta-se colaborar para a melhoria do trabalho realizado no âmbito da remição pela leitura, tanto no desenvolvimento de novas habilidades de escrita, quanto na compreensão e avaliação das estratégias linguístico-discursivas adotadas pelos resenhistas.

2 A resenha como instrumento de avaliação da leitura no sistema penal

Uma das finalidades da resenha é fornecer elementos para embasar a fruição ou aquisição de um produto cultural ou científico. Assim, o resenhista precisa descrever e analisar esse objeto, esclarecendo quais são os pontos fortes e os problemas nele observados, comparando-

1 - Diferente do sistema prisional comum, é norma nas APAC's usar a palavra recuperanda/recuperando para referir-se às mulheres e homens que cumprem suas sentenças nas mais de 50 unidades em funcionamento no país (FBAC, 2020). De fato, como parece ser a finalidade dessa expressão, seria mais adequado se a sociedade passasse a percebê-los como indivíduos em processo de reintegração, sujeitos de sua própria ressocialização e reconquista da dignidade. Embora não se possa negar uma sentença condenatória a pesar-lhes sobre os ombros, é importante que esses recuperandos também passem a ser vistos como sujeitos em busca de reinserção (ou inserção) na vida cidadã.

2 - Segundo Eli Torres (2020), a legislação penal brasileira não prevê, especificamente, a remição pela leitura. Contudo, essa prática se consolidou em súmulas do STJ, em razão de “questionamentos à justiça sobre a extensão do direito à remição educacional. Compreendida como quesito da educação não formal e considerada para fins de pagamento da pena (remição)” (TORRES, 2020, n.p.).

3 - Sobre o benefício penal, o artigo 1º da Recomendação CNJ nº 44/2013 estabelece que: “o preso terá o prazo de 21 (vinte e um) a 30 (trinta) dias para a leitura da obra, apresentando ao final do período resenha a respeito do assunto, possibilitando, segundo critério legal de avaliação, a remição de 4 (quatro) dias de sua pena e ao final de até 12 (doze) obras efetivamente lidas e avaliadas, a possibilidade de remir 48 (quarenta e oito) dias, no prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a capacidade gerencial da unidade prisional” (CNJ, 2013, n.p.).



o com objetos semelhantes, situando-o num determinado campo científico ou cultural, ressaltando as contribuições dadas por ele, além de outras operações. Nesse sentido, resenhar requer um amplo entendimento do objeto analisado, necessário para uma análise realmente crítica, capaz de guiar aqueles que, por um motivo ou outro, necessitem acessá-lo.

De fato, a natureza crítico-dissertativa é, especialmente na universidade, a característica mais saliente desse gênero, conforme afirma Gustavo Cunha (2016). Para ele, “a resenha é um gênero fortemente argumentativo ou persuasivo, já que avalia e julga a contribuição que a obra resenhada traz para a área” (CUNHA, 2016, p. 186). Também quando se trata de resenhas de objetos culturais, publicadas geralmente em revistas e jornais para embasar a escolha de livros, filmes, séries e espetáculos, esse caráter crítico se mantém, acrescido da responsabilidade de, segundo José Marques de Melo (1985), “orientar a ação dos fruidores e consumidores” (MELO, 1985, p. 97).

Transposta desses contextos originais, a resenha crítica passou a ser um gênero largamente utilizado também em escolas de ensino básico e em alguns cursos de graduação. Em muitas situações, a experiência e a finalidade desse gênero ficam descaracterizadas, pois o gênero é tomado como ferramenta de avaliação do aprendizado dos estudantes. Assim, alguns professores costumam pedir que os alunos escrevam resenhas para “resumir” ou “relatar” o que aprenderam em um filme, em uma palestra, experimento, etc. Obviamente, o caráter crítico-dissertativo, nesses casos, acaba se diluindo.

Entendendo que a utilização inadequada desse gênero na educação básica produz tantas dificuldades, essa tarefa pode ser ainda mais desafiadora quando os resenhistas estão em espaços de reclusão. Nesse sentido, fica a dúvida sobre a pertinência de se adotar, conforme determina a legislação aplicável ao tema, a resenha crítica como única ferramenta para verificar o nível da leitura, com vistas à remição, realizada em estabelecimentos prisionais.

Desse modo, por entender que a resenha está atrelada a um modelo de produção e de circulação próximos dos contextos jornalístico e acadêmico, é difícil imaginar que essas dinâmicas poderiam ser as mais adequadas a serem reproduzidas no ambiente prisional, já que não há caminhos fáceis para ampliar o conhecimento do gênero por meio da leitura de jornais e de textos técnico-científicos, muito menos para a publicação e posterior leitura das análises feitas pelos candidatos à remição. Assim, se não é possível reproduzir minimamente os contextos originais, tal como em muitas escolas de educação básica, quais são as razões para a adoção da resenha no âmbito dos sistemas prisionais?

Uma possível resposta pode ser encontrada nos anexos da Resolução Conjunta SEDS/TJMG nº 204/2016, que instituiu e regulamentou a remição pela leitura em Minas Gerais. Ao lê-los compreende-se que a resenha fora escolhida por ser um gênero com o qual se pode apreciar criticamente determinado objeto intelectual. É o que se depreende quando se buscou, nesse documento, definir tal gênero:

resenha é uma produção textual, por meio da qual o autor faz uma apreciação e uma descrição a respeito de acontecimentos culturais (...) ou de obras (...), com o objetivo de apresentar o objeto (acontecimentos ou obras), de forma sintetizada, apontando, guiando e convidando o leitor (ou espectador) a conhecer tal objeto na íntegra, ou não (MINAS GERAIS, 2016, p. 10).

Nesses anexos, dirigidos aos resenhistas, orienta-se a adoção de um viés crítico na análise dos livros: “A postura crítica deve estar presente desde a primeira linha, resultando

num texto em que o resumo e voz crítica do resenhista se interpenetram” (MINAS GERAIS, 2016, p. 10). Preocupação também fixada no artigo 2º da Resolução, ao delimitar que o objetivo da remição pela leitura seria “oportunar aos recuperandos os direitos ao conhecimento e ao desenvolvimento da capacidade de pensamento crítico” (MINAS GERAIS, 2016, p. 2).

Nessa direção, o gênero resenha exige um leitor crítico e, por conseguinte, também proficiente, realidade incompatível, grosso modo, com o sistema prisional brasileiro⁴. Assim, como essa postura crítica pode ser desenvolvida nos textos sem que os resenhistas tenham a bagagem de leitura e a experiência de escrita do gênero necessárias?

É pouco provável que a grande maioria dos resenhistas em busca de remição consiga desenvolver o viés crítico esperado pelo regramento citado. É o que aponta o estudo publicado por Ribeiro e Rocha (2019). Essas pesquisadoras, depois de analisarem projetos de remição no Distrito Federal, são bem enfáticas ao afirmar que a obrigação de se utilizar a resenha “engessa o processo por não permitir explorar outros aspectos do texto”, sendo necessário, portanto, repensar a escolha desse gênero, adotado por vários sistemas prisionais do país (RIBEIRO e ROCHA, 2019, n.p.).

Para elas, a produção textual precisa ser um espaço para o exercício da individualidade, da expressão da mundividência do recluso. Em suma, a escrita do texto precisa ser, também, uma tarefa libertadora: “Não basta preparar um texto que atenda à proposta de remição de pena, é necessário permitir que o leitor se coloque, que se mostre, revele-se e construa um espaço de liberdade ao compartilhar seus pensamentos. Se não, seria outra medida de prisão” (RIBEIRO e ROCHA, 2019, n.p.).

Contudo, garantir que as experiências de escrita funcionem como um espaço libertador para o resenhista preso não é uma tarefa simples. Isso, provavelmente, decorra do fato de que, no Brasil, escrever é uma atividade que reflete uma grave e crônica desigualdade educacional e social. Para muitos encarcerados, as dificuldades para escrever são enormes e denotam o processo de marginalização que põe em relevo experiências escolares frustrantes, ocorridas principalmente na infância ou adolescência, ou mesmo durante a escolarização de adultos. Ainda assim, a mediação dos processos de leitura e de escrita pode ajudar a contornar esse quadro. E assim, com apoio adequado, os resenhistas podem apropriar-se do gênero resenha, promovendo adequações no contexto de produção e circulação originais, transformando a escrita em uma atividade significativa. Mas o que representa a apropriação de um gênero?

3 Apropriação do gênero resenha pelos recuperandos da APAC – Januária

Segundo Juliana Assis (2016), ao serem extraídos de seu contexto original, os gêneros passam por transformações: a “rede de significações produzida pelos membros da comunidade que com ele [gênero] operam” permite “a (re)construção contínua de conhecimentos no processo de apropriação de um determinado gênero, qualquer que seja ele” (ASSIS, 2016, p. 2). Isso ocorre, segundo ela, porque a apropriação de um gênero consiste na vivência dele. Nesse sentido, “viver o gênero” não significa apreender apenas as questões formais inerentes a ele. Antes disso:

4- Importante ressaltar que há realidades díspares no sistema prisional brasileiro. A baixa escolaridade é, contudo, um indicador que se destaca. Essa diversidade, grosso modo, fica submergida pelos estereótipos criados para representar socialmente os privados de liberdade.

o instrumento (ou o gênero), para atuar de fato na atividade, com pertinência, precisa ser apropriado pelo sujeito, ou seja, o sujeito precisa desenvolver um conjunto de saberes (ou esquemas de utilização) que remetem a fatores que vão desde a situação social de interação caracterizadora da atividade (e todos os fatores sociais, históricos, institucionais, tecnológicos que a cercam) até àqueles de natureza propriamente textual e linguística. Noutros termos, a apropriação de um gênero implica viver esse gênero, consideradas todas as dimensões que o constituem (ASSIS, 2016, p. 3).

A apropriação, segundo Eliana de Barros (2011), é condição para que ocorra letramento: “a pessoa só é letrada a partir do momento em que se apropria de uma prática de linguagem específica, esta, sempre configurada em um gênero textual” (BARROS, 2011, p. 128). Nessa direção, observa Barros, tratando de contextos não-prisionais, “é preciso começar a ler os nossos alunos, a inseri-los em instâncias sociais autênticas, fazendo com que eles se apropriem das várias práticas de linguagem que as atravessam, práticas estas sempre atualizadas/configuradas em um gênero de texto” (BARROS, 2011, p. 138).

Assim, considerando o modo como os sujeitos adaptam o gênero à situação comunicativa em que se inserem, surge uma importante pergunta: como os recuperandos da APAC Januária se apropriaram do gênero resenha se eles não o vivenciaram antes?

Se a ausência de uma bagagem de leitura, a falta de experiência para escrever resenhas e o distanciamento do contexto de produção e circulação do gênero são fatores que dificultam o trabalho dos resenhistas, seria importante que os candidatos à remição pela leitura da APAC – Januária tivessem o mínimo de apoio para a realização das leituras e para a produção de textos. Esse papel foi desempenhado pelo projeto de extensão “Remição pela leitura”, que propunha a realização de oficinas com vistas ao desenvolvimento de habilidades de escrita.

Nesse sentido, durante a preparação para atuar nas oficinas, uma das principais preocupações da equipe executora do projeto foi entender o papel da escrita e da leitura num ambiente complexo como a prisão, uma vez que as imagens sobre leitura correntes eram (e ainda são) idealizadas e não se encaixavam naquela realidade. Nesse momento, algumas perguntas surgiram: como inserir o livro nessa nova realidade, como torná-lo relevante para aqueles homens? Como “ensinar” o gênero resenha?

Diante dessas inquietações, durante as reuniões de capacitação, bolsistas e voluntários imbuíram-se do desafio de tornar o livro uma janela para o mundo fora dos muros. Entretanto, para que essa ideia se tornasse uma realidade para os recuperandos foi preciso que as oficinas apresentassem o livro como um aliado e não como símbolo das limitações educacionais, o que demandou um processo de triagem de títulos que fossem adequados ao ambiente prisional, ao nível de proficiência e idade dos participantes.

Logo no início verificou-se que, por mais que a participação fosse influenciada pela diminuição de pena (quatro dias descontados a cada resenha aprovada), havia o temor de que os recuperandos não se interessassem ou que desistissem diante dos primeiros obstáculos. Por esse motivo, as oficinas deveriam promover o encontro entre o livro e o leitor e precisariam partir do básico: as histórias da vida de cada um levariam às narrativas ficcionais, essas conduziram à reflexão sobre atitudes e valores das personagens e a reflexão motivaria a escrita. Ao fim desse processo, ocorreria a remição.

O caminho a ser trilhado era complexo, levando em consideração que, segundo levantamento feito pela equipe da APAC - Januária, cerca de 80% dos recuperandos inscritos no projeto tinham livros à disposição nas celas (especialmente a Bíblia), porém, apenas 40% de-

les gostavam de lê-los. Com esse cenário, nas primeiras oficinas era comum ouvir relatos dos participantes sobre medo de não chegar ao final do livro, de não entender a história, de não conseguir escrever as resenhas, de não compreender o sentido das palavras. Até relatos de vergonha pelas letras ruins surgiram. Contudo, o maior receio era que a comissão que avalia os trabalhos não aceitasse os textos produzidos. Em suma, pairava sobre eles o temor de mais uma reprovação, uma nova “condenação”.

Após essa fase, as oficinas passaram a contemplar o relato oral das experiências de leitura, sempre associadas às experiências de vida e à realidade da prisão. A partir do momento em que os recuperandos se sentiram seguros quanto à capacidade de compreensão e reflexão sobre os livros que liam, as oficinas passaram a abordar os detalhes do gênero textual a ser produzido – a resenha crítica.

O novo enfoque das oficinas trouxe também receios aos recuperandos, dessa vez quanto às questões formais do texto, como ortografia e concordância, o que dizer na introdução, como escrever com impessoalidade, etc. Por esse motivo, antes de submeter os textos à comissão avaliadora, os recuperandos foram convidados a trazer os rascunhos da primeira resenha para que a equipe executora pudesse analisar e orientar a reescrita.

Assim, dentre os 16 recuperandos que participavam das oficinas, 10 apresentaram as resenhas. Mesmo com as dificuldades iniciais, as leituras foram feitas e as resenhas foram encaminhadas para avaliação, havendo um número expressivo de resenhas aprovadas com nota próxima da máxima (10 pontos).

Ao analisar o histórico de resenhas produzidas (considerando aqueles recuperandos que haviam escrito mais de um texto), percebeu-se ter ocorrido um aprimoramento do vocabulário, dos recursos argumentativos e, em alguns casos, da escrita ortográfica. Para esse último aspecto concorreram as oficinas iniciais em que os membros da equipe executora leram, junto com os respectivos resenhistas, os textos produzidos, sugerindo adequações.

Essa assistência individualizada colaborou não apenas para a consciência sobre a necessidade de uma escrita ortográfica, mas também para a melhoria do vocabulário, com a inclusão, nos textos, de marcadores linguísticos próprios do gênero resenha, e, também, para a permanência dos recuperandos ligados ao projeto, pois eles não acreditavam, inicialmente, que fossem capazes de escrever tais textos e, conseqüentemente, de receberem o benefício penal. A redução das penas foi, contudo, o resultado mais óbvio a se esperar desse projeto. Além disso, a leitura e a escrita fizeram os recuperandos desbravarem caminhos improváveis, o que se constatou nos relatos feitos durante as oficinas e nas resenhas produzidas.

Embora seja importante destacar esses sucessos, é necessário ressaltar que os recuperandos demonstraram baixo domínio do gênero textual resenha. Analisando as resenhas produzidas pelos recuperandos da APAC de Januária - MG, percebe-se que esse gênero textual não foi utilizado conforme o modelo típico estabelecido pela Resolução Conjunta SEDS/TJMG nº 204/2016, pois:

- as resenhas produzidas eram lidas apenas pela comissão avaliadora;
- as resenhas não seriam publicadas e, desse modo, não poderiam cumprir seu papel social;
- os recuperandos, na sua maioria, não eram leitores proficientes e, por isso, não poderiam, satisfatoriamente, realizar comparações e utilizar as vozes dos autores para construir uma análise mais consistente;
- a descrição do objeto analisado era, em muitos textos, deixada em segundo plano;



- havia clara preferência por resumir o enredo e destacar os pontos críticos da trama, especialmente os conflitos éticos, os delitos cometidos;
- a conclusão das resenhas servia, na maioria dos textos, não para emitir um juízo de valor sobre a obra analisada, indicando-a ou não para o leitor, mas para dizer quais foram as lições tiradas da história;
- o leitor, na maioria dos textos, não estava nas preocupações dos resenhistas. Importavam mais os conflitos éticos vividos pelas personagens do que oferecer uma opinião crítica ao leitor.

Como se percebe, não houve uma apropriação plena da resenha pelos recuperandos, em conformidade com o padrão definido pela citada resolução. Antes disso, a esse gênero foram incorporadas as vivências do homem preso e suas necessidades de expressão. Não havendo apropriação plena do gênero, pelos motivos expostos, os recuperandos modelaram a resenha para, a partir do seu repertório de leituras e da experiência de vida para: 1) conquistar a remição de pena, 2) mostrarem-se como sujeitos em processo de recuperação. Portanto, eles apropriaram-se desse instrumento como ferramenta para expressão de sua mundividência, contextualizando a narrativa lida com a condição de prisioneiro.

Considerando que os gêneros são plásticos e modeláveis, ajustáveis à realidade de cada indivíduo e às práticas de letramento a que esses tiveram acesso, conforme afirma Barros (2011), é possível considerar o projeto de extensão “Remição pela leitura” como uma prática de letramento, por ter ressignificado a leitura de literatura e a escrita do gênero resenha para proporcionarem o exercício catártico que, dentro da metodologia de reintegração desenvolvida pela APAC, chama-se de “viagem ao mundo interior do prisioneiro”.

Nesse sentido, a análise dos textos produzidos sugere que as resenhas foram modeladas pelos recuperandos para expressar a condição de homens em processo de recuperação, pois:

- muitos resenhistas destacaram como importantes as lições que as personagens aprenderam. Essas lições foram consideradas válidas para a vida real e surgiam, na conclusão do texto, como espécie de conselho (ao leitor ou a eles mesmo?);
- algumas resenhas deram destaque ao delito e ao “ser delituoso”, reforçando uma crítica à prática de crimes e ao preconceito;
- os operadores argumentativos (como mas, no entanto, contudo, etc.) foram utilizados, em alguns textos, como marcas de autoria: tais termos, geralmente, iniciavam reflexões do próprio recuperando sobre a história lida;
- a 1ª pessoa do singular foi utilizada, especialmente nas conclusões, para empreender a avaliação crítica do objeto (gostei, podemos concluir, indicamos, etc.) e para inserir uma abordagem pessoal quanto ao tema, ao enredo, a um personagem.

4 Considerações finais

A singularidade dos textos analisados faz pensar que, mesmo a resenha não sendo o gênero mais adequado para a remição pela leitura, como bem observaram Ribeiro e Rocha (2019), os recuperandos da APAC – Januária/MG se apropriaram minimamente dele por considerarem-no um espaço para exprimir sua mundividência, destacando o esforço de leitura e escrita, permitindo-lhes, a partir do envolvimento com a obra lida, contextualizar a “vida” das personagens com a própria vida e com a condição de prisioneiro.



Isso, contudo, não é suficiente para dissolver a contradição apontada neste artigo. Ainda persiste e, provavelmente, persistirá o baixo nível de escolaridade daqueles brasileiros que, historicamente, afluem às prisões e, com isso, as dificuldades para ler e escrever serão a tônica dos projetos de remição pela leitura. Embora não seja impossível o aprendizado de um gênero de texto (especialmente quando se apropria dele para comunicar-se com o mundo), a resenha crítica é uma opção distante da maioria dos privados de liberdade que se encorajam a abrir um livro e a escrever um texto sobre essa leitura, pois requer proficiência e capacidade dissertativo-argumentativa bem consolidadas.

Em maio de 2021, o CNJ aprovou alterações profundas no modelo de remição pela leitura disseminado por várias instituições prisionais do país. Atentando para o grave quadro de déficit escolar da população carcerária brasileira, a Resolução CNJ nº 391/21 ampliou o alcance, entre outras inovações, dos benefícios de redução de pena a pessoas analfabetas, facultando-lhes a produção de relatos orais sobre a escuta de obras gravadas (*audiobook*). Nesse documento, a resenha crítica foi substituída pelo relatório de leitura, cuja estrutura/roteiro ficará a cargo da autoridade judicial ou de uma comissão de validação com atuação local.

Diante dessa mudança de ventos é importante estar alerta para que os privados de liberdade participantes da remição pela leitura não sejam mais “condenados” à escrita, mas tornem-se livres por meio dela.

Agradecimento: Agradecemos ao IFNMG – *Campus* Januária pelo apoio concedido por meio da disponibilização de bolsa de extensão discente, concedida no âmbito do PIBED/PROEX/IFNMG.

Referências

ASSIS, Juliana Alves. Relações dialógicas no ensino da escrita: papéis e efeitos da correção de textos no processo de apropriação de gêneros do discurso. In: GUIMARÃES, Ana Maria de Mattos; BICALHO, Delaine Cafiero; CARNIN, Anderson. (Orgs.). **Formação de professores e ensino de língua portuguesa**. Campinas, SP: Mercado de Letras, p. 227-257, 2016.

BARROS, Eliana Merlin Deganutti de. O letramento como atividade de apropriação de gêneros textuais. **Raído**, Dourados, v. 5, n. 9, p. 127-145, nov. 2011. ISSN 1984-4018. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/view/797> . Acesso em: 10 jul. 2021.

CNJ - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação nº 44/2013, de 26 de novembro de 2013. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/1907> Acesso em: 01 jul. 2021.

CUNHA, Gustavo Ximenes. Estudo das propriedades linguísticas e discursivas do gênero resenha acadêmica. **Revista Docência do Ensino Superior**, v. 5, n. 2, p. 183-210, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rdes/article/view/2027>. Acesso em: 01 set. 2021.



DEPEN – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias / atualização junho de 2017**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, DEPEN, 2019, 87 p. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatoriosinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf> Acesso em: 10 mar. 2021.

FBAC - FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS. **Relatório sobre as APACs**. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/infoapac/relatoriogeral.php> Acesso em: 29 jul. 2021.

MELO, José Marques de. **A opinião no jornalismo brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1985.

MINAS GERAIS. Resolução Conjunta SEDS/TJMG nº 204, de 08 de Agosto de 2016. Belo Horizonte – MG. Disponível em: http://www.tjmg.jus.br/data/files/5B/30/9E/42/D443B510F6A902B5480808A8/RESOLUCAO-SEDS-TJMG-204-2016%20_1_.pdf. Acesso em: 01 jul. 2020.

RIBEIRO, Maria L. da Costa; ROCHA, Maria do Rosário C. Olhando pelo avesso: reflexões sobre a remição pela leitura e a escolarização nas prisões brasileiras. In: SANTOS, Fernanda Marsaro dos; *et. al.* (orgs.) **Educação nas Prisões**. Jundiaí: Paco Editorial, 2019. E-book. Não paginado.

TORRES, Eli Narciso da Silva. **Prisão, educação e remição de pena no Brasil**. Paco e Literatura, 2020. E-book. Não paginado.

Outras obras consultadas:

ERTZOGUE, Marina Haizenreder. Silenciar os inocentes: medidas punitivas para a recuperação de menores em estabelecimentos disciplinares mantidos pelo estado (1945-1964). **Revista Brasileira de História**, [S.L.], v. 19, n. 37, p. 157-176, set. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/BL4WdvPkScXYvDqVRM4n9mw/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 10 set. 2021.

MARCUSCHI, Beth. O texto escolar: um olhar sobre sua avaliação. In: MARCUSCHI, Beth; SUASSUNA, Lívia (Orgs.). **Avaliação em língua portuguesa: contribuições para a prática pedagógica**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

